

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE LEI PAULO
GUSTAVO**

EDITAL DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – AUDIOVISUAL

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura torna público a Classificação Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 para Modalidade Termo de Execução Cultural para seleção de projetos culturais por agentes culturais pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos e Pessoa Física.

Art. 2º - O Anexo I deste edital exhibe o resultado das decisões quanto aos recursos apresentados e no Anexo II constam os projetos culturais selecionados, bem como os suplentes.

Art. 3º - Para seleção dos projetos, conforme disposto no item 12.9 do Edital, a classificação final e seleção dos projetos foi realizada pela ordem de pontuação conjugada com o atendimento das cotas previstas no item 5 do Edital.

Art. 4º - Conforme disposto no item Edital, a fase de habilitação somente será concluída após o resultado final, sendo que os selecionados que possuem ainda indicação de documentos considerados ausentes ou não válidos, deverão apresentá-los no prazo improrrogável de 05 dias corridos, após a publicação do presente Edital de Resultado Final, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Avenida Minas Gerais, 301, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h, proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória em envelope lacrado.

Art. 5º - Após esse prazo, aqueles que não apresentarem todos os documentos indicados serão automaticamente inabilitados, considerando-se exaurida a esfera administrativa. Os documentos somente serão recebidos por meio do protocolo geral da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Avenida Minas Gerais, 301, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

Art. 6º - Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado, será convocado para assinar o Termo de Execução Cultural, devendo apresentar a conta bancária exclusiva para a realização do projeto, vinculada ao seu CNPJ ou CPF, como extrato ou cartão bancário, que contenha todos os dados da conta: nome do interessado, número da conta corrente ou poupança, número da agência e do banco para recebimento do recurso. As contas deverão estar em nome da pessoa jurídica ou pessoa física proponente e não possuir saldo, devendo ser movimentada apenas para as despesas do projeto, conforme item 15.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Art. 7º - O agente cultural, deverá estar atento e cumprir os prazos do item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir a vaga, se houver tempo hábil para a sua contratação.

Art. 8º - O pagamento será realizado em parcela única diretamente na conta bancária indicada, cabendo à Secretaria atualizar todas as certidões apresentadas para que seja possível realizar o repasse.

Art. 9º - No caso de certidão indisponível, não será possível à Secretaria de Cultura realizar o pagamento, desse modo, é imprescindível que os selecionados mantenham em dia todas as certidões e se certifiquem junto à instituição bancária que não há qualquer restrição ao recebimento do depósito.

ANEXO I
DOS RECURSOS

I.1 APOIO A PRODUÇÃO AUDIVISUAL - 130.812,23 (Pessoa Jurídica)

PROTOCOLO	NOME INSCRITO	NOME PROJETO	RECONSIDERAÇÃO DOS RECURSOS	DECISÃO DOS RECURSOS
195663	Associação cultural de capoeira maculelê Cornélio Procópio - MACULELÊ	"Transformando vidas"	Não reconsiderado. Foi solicitada a revisão da pontuação recebida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo requerente e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão Especial de Seleção quanto ao recurso apresentado.

ANEXO II

PROJETOS SELECIONADOS

I.1 APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - 130.812,23 (Pessoa Jurídica)- 06 vagas

Nome Inscrito	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Projeto	Nota	Situação
Associação Bicho do Paraná	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	"Bichos do Paraná"	77,0	Selecionado
Carolina Santos Gonçalves	Pessoa Jurídica	Cota	"Cornélio Negro"	73,5	Selecionado
Rádio Cornélio Procópio Ltda	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	"Raízes de Cornélio Procópio: Turismo Rural e Sustentabilidade"	73,0	Selecionado
Dolavale Produtora Ss	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	"Cornélio Procópio e sua evolução no decorrer dos anos"	72,5	Selecionado
Plus A Mais Vídeo	Pessoa Jurídica	Cota	"Cornélio Procópio e suas origens" – documentário	71,0	Selecionado
ELL MARKETING E EVENTOS	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	"Olhares e Vozes" – O autismo em nossa cidade	61,0	Selecionado
Associação de Pais e Amigos da Ginástica de Cornélio Procópio - APAGIN	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	"Contando alguns fatos do KM 125"	58,0	Suplente
Associação cultural de capoeira Maculelê Cornélio Procópio - MACULELÊ	Pessoa Jurídica	Cota	"Transformando vidas"	57,5	Suplente

Considerando o disposto no item 13 do Edital, as vagas não preenchidas de uma categoria serão remanejadas para outra, portanto, da análise dos protocolos, foram classificados 03 (três) proponentes de apoio à produção audiovisual – Pessoa Física, no entanto, foram disponibilizadas 05 (cinco) vagas para o citado grupo, portanto, será remanejada vaga para o apoio a produção audiovisual – Pessoa Jurídica.

I. 2 APOIO A PRODUÇÃO AUDIVISUAL – 80.000,00 (Pessoa Física) 05 vagas

Nome Inscrito	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Projeto	Nota	Situação
Daniani Renata de Souza	Pessoa Física	Concorrência Geral	“Vidas além do Diagnóstico: Famílias e a Jornada com Neurodiversidade”	75,5	Selecionado
Tiago Fernandes Martins	Pessoa Física	Concorrência Geral	“Cornélio em Canção”	70,0	Selecionado
Felipe Aparecido de Jesus Amâncio	Pessoa Física	Concorrência Geral	“Sente o Sentimento II – Minha vida	51,5	Selecionado

I.3 Apoio a Salas de Cinema - 53.558,32 01 vaga

Nome Inscrito	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Projeto	Nota	Situação
RR2 CINEMATOGRAFICA LTDA	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	“Cinema Inclusivo em Cornélio Procópio”	79,00	Selecionado

I.4 – Formação, qualificação e difusão – 26.889,73 (Pessoa física ou jurídica) 01vaga

Nome Inscrito	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Projeto	Nota	Situação
Monica Mieko Sano de Abreu	Pessoa Física	Concorrência Geral	“Oficina de Audiovisual de Cornélio Procópio”	74,00	Selecionado
Eduardo Lopes Lavado	Pessoa Jurídica	Concorrência Geral	“Oficina de realização em cinema – Congonhas”	0,00	Desclassificado, em razão de não ter apresentado o documento exigido na alínea D do Anexo III, do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que se refere à coerência de planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.

GABRIEL FERREIRA HONORATO SOARES

PAULO SÉRGIO BUENO

EDER BALDOINO FERREIRA